

# A “Navalha de Occam” e o Paradigma Espírita

André Luís N. Soares

Artigo recebido do grupo *Espiritismo Científico* [IPCE]

<http://groups.google.com/group/Espiritismo-Cientifico>,

quinta-feira, 27 de julho de 2006 00:15

*...é de se concluir que o Espiritismo é a ciência que comporta as teorias que melhor explicam uma diversidade fenomenológica [não todas] que o dedicado pesquisador da área do supranormal pode carrear. E que para estes fenômenos, portanto, é verdadeiro paradigma. Não existe, pois assim, anomalias em seu bojo. O Espiritismo não exclui a existência das potências psíquicas, aliás, diz que elas são medidas necessárias a fim de que a comunicação medianímica se estabeleça.*

É atribuída ao filósofo e teólogo britânico William of Ockham (1285-1349) a elaboração do “princípio da parcimônia” [Lo Re 3rd e Bellini, 2002], o qual encontra-se firmemente incorporado a todas as áreas do conhecimento científico atual, sendo especialmente empregado na investigação das causas de fenômenos naturais [Novak, 2004]. O princípio da parcimônia prevê que a explicação mais simples, capaz de abranger o maior número de observações ou achados relacionados a um determinado fenômeno, deve ser assumida como a correta, evitando-se a larga probabilidade de erro associada às explicações mais complexas ou múltiplas [Fastovsky e Weishampel, 1996]. A parcimônia constitui-se, por isso mesmo, em um método simples de estimativa estatística das causas do fenômeno em análise [Goloboff, 2003].

O hábito de exclusão ou eliminação das explicações mais complexas em favor das mais simples durante a investigação científica levou à freqüente utilização do termo “navalha de Occam” (“Occam's razor” - contendo a simplificação do nome “Ockham” de forma a contemplar a sua pronúncia medieval) em referência ao princípio da parcimônia. De acordo com Grünwald [2000], a navalha de Occam é utilizada para remover tudo o que é largamente improvável, e por isso mesmo desnecessário (<http://www.unifesp.br/dneuro/nexp/riboflavina/i.htm>).

Muitos parapsicólogos ao analisarem a fenomenologia supernormal valem-se do “princípio da parcimônia”, de maneira absoluta, para julgar a explicação PSI [\*] como mais razoável em relação às justificativas espiritualistas. Generalizam suas conclusões imprudentemente a toda sorte

de ocorrências, quando não argumentam sob camuflagens de uma visão científica a esconder, em verdade, um dogmatismo científico tão pernicioso quanto a prevenção emocional do fideísmo religioso no passado.

[\*] *Os fenômenos Psi podem ser classificados, quanto à forma de apresentação, em extra-sensoriais e psicocinéticos. Os extra-sensoriais, identificados pela sigla PES (extrasensory perception) são os fenômenos que envolvem conhecimento. Podem ainda ser classificados quanto ao tipo, em telepatia, quando fonte e receptor forem seres humanos e em clarividência, quando a fonte é o meio ambiente. Quanto ao tempo, esses fenômenos podem ser classificados em retrocognição, simulcognição e precognição, quando estiverem relacionados, respectivamente, ao passado, ao presente e ao futuro. Os fenômenos psicocinéticos, identificados por PK (psychokinesis) são caracterizados pela ação sobre o meio ambiente. Quando esta ação for diretamente observável será dita macro-PK, e quando microscópica, micro-PK. Atualmente, Pesquisa Psi é o termo que designa a Parapsicologia, todavia, ambas se ocupam da mesma área de estudos ([http://pt.wikipedia.org/wiki/PESquisa\\_Psi](http://pt.wikipedia.org/wiki/PESquisa_Psi)).*

Apreciando o princípio em epígrafe verifica-se que a explicação mais simples é aquela que possui o menor número de proposições para elucidar um fenômeno. Vejamos um exemplo em fisiologia [Bradley et al, 2000]:

*“o princípio da parcimônia deve ser aplicado ao construir-se a lista de diagnóstico diferencial. Considere um paciente com uma história de lesão progressiva da medula espinhal que subitamente se torna afásico. Talvez ele tivesse um tumor comprimindo a medula espinhal (1ª proposição) e tenha incidentalmente apresentado um AVC (2ª proposição), **mas a parcimônia sugere uma doença única, provavelmente câncer com múltiplas metástases (uma única proposição)**” (<http://www.unifesp.br/dneuro/nexp/riboflavina/i.htm>).*

A navalha de occam é, pois, justamente conferir a preferência exegética à suposição que carrega um menor número de explicações.

No que tange a observação dos acontecimentos supranormais, alegam alguns parapsicólogos que o elemento espiritual é uma proposição a mais a fim de justificar a causa das ocorrências do gênero e que, portanto, a hipótese PSI deve prevalecer uma vez que prescinde de um mediador como agente dos fenômenos. Desta maneira, sustentam que quando os espíritas alegam, por exemplo, a psicografia, tiptologia, psicofonia, ou hipóteses de reencarnação necessitam, pois, de um espírito agindo sobre o médium ou, no último caso, de um elemento espiritual que sobrevive à matéria a explicar as informações recebidas por alguém sobre uma

suposta vida anterior. Por outro lado, sustentam os adeptos da PES (percepção extra-sensorial) que a telepatia resolveria melhor os episódios comentados, vez que não necessita de mais uma proposição e que por isso é uma explicação mais simples. Mais parcimoniosa. Em face deste absolutismo peremptório que se passa agora a fazer as devidas correções do raciocínio até então completamente equivocado.

Em primeiro lugar, da forma como a telepatia e demais espécies de PES são conceituadas pela parapsicologia elas possuem tantas proposições quanto à hipótese espíritos, ocorre que até o presente não houve correlação entre este fato e o pensamento acadêmico. Senão vejamos. Os partidários PSI usam de uma “cláusula geral de justificação” para fazer o vínculo de determinadas ocorrências com a PES. Esta cláusula reside na questão de dizer que os limites da percepção extra-sensorial são desconhecidos e que, portanto, ela poderia muito bem abarcar todos os acontecimentos supranormais. É certo que admitem que a ignorância das fronteiras não se confunde com ilimitação de potências, no entanto, absurdo é articular este desconhecimento a fim de explicar fenômenos que pela lógica e dados coletados podem se relacionar com outras teorias. A ausência de conhecimento do alcance da percepção extra-sensorial mais se parece uma carta na manga para determinados parapsicólogos, dotada de eficácia suspensiva que lhe concedem tempo para que suas teorias continuem - pelo menos para eles - a explicar toda espécie de eventos supranormais. Em poucas palavras: toda vez que se alegar à insipiência dos limites da PES para clarear uma situação deve-se, na realidade, considerar então o fenômeno como uma *anomalia*, tal como sintetizada por Thomas Kunh, dentro do corpo teórico da parapsicologia. Aí reside todo o perigo para os sectários do animismo puro eis que por razão desta insistência prepotente de querer ser a causa geral de todos os prodígios, dificultam sobremaneira o reconhecimento científico de seus estudos justamente por não conseguirem concatenar a lógica de suas teorias a diversos fatos e que, por assim, dão ensejo à emersão de inúmeras anomalias e divergências internas.

Mas então qual deveria ser o limite da PSI? Ockham ao sintetizar o princípio da parcimônia almejou a estabelecer um juízo objetivo para a prevalência de uma teoria sobre outra, então, estampou seu raciocínio num critério mais ou menos quantitativo. Se uma teoria é suficiente a explicar determinado fato com certo número de premissas seria supérfluo e incoerente dar azo a uma nova que traga um maior número delas e que seja, portanto, mais complexa. Se o simples é bastante, por que complicar? Era do seu conhecimento que o homem não está inclinado a mecanismos de avaliação subjetivos, uma vez que necessitam de uma certa base segura para começarem a desenvolver suas idéias. Deste modo, o pesquisador precisa de uma estrutura razoavelmente sólida de raciocínios

e que estes estejam consideravelmente estáveis através de critérios objetivos aceitos por seus Pares. A fim de ser mais enfático: foi preciso normatizar, criar regras que irão compor um verdadeiro “Código Científico” onde a Navalha de Occam é apenas mais uma delas. A discricionariedade é vista como um real incômodo na comunidade científica que tenta, ao menos em tese, extirpar todo o subjetivismo e conveniência dos meios de validação de pesquisas. É, pois, no âmago do princípio da parcimônia que provavelmente a PSI encontrará seus limites. Toda vez que se depara o indivíduo invocando aquela “**cláusula geral de justificativa**” em cima de determinado episódio, argumentando sobre uma possível chance de PSI ser causa, todavia, sem articular qualquer raciocínio de forma coerente, mas tão somente a alegação de que “por serem ignorados os limites PSI, ela poderia explicar o fato”, neste momento ter-se-iam ultrapassadas as barreiras de sua aplicação.

É de conhecimento que, desde as irmãs Fox ao vilarejo Scole, mas principalmente na segunda metade do século XIX, diversos casos experimentados podem ser clareados apenas por PSI, notadamente os concernentes à telepatia, uma vez que pelo conjunto de evidências, como as informações prestadas pelos sensitivos, não exigir à elucidação o concurso de uma concausa: o espírito. Para todas estas situações a PSI é satisfatória. Aí está a sua divisa. Para além dela, ao sabor do argumento único de ignorância de suas raias ela é mais que imponderável, é tendenciosa e interesseira na busca do conhecimento, ainda mais quando existe outra teoria capaz de explicar os fenômenos com o mesmo número de suposições [o que se verá adiante] só que de maneira consistente sem apresentar anomalias.

No embrião da parapsicologia que foi a metapsíquica pesquisadores articulavam, por exemplo, a premência de liame psíquico na telepatia, ou seja, acreditavam que para aceitar a potência telepática como razoável elucidação deveria haver, ao menos, alguma identidade entre sensitivo e paciente, como se conhecerem direta ou indiretamente ou proximidade física ou ainda auxílio dos sentidos normais e mesmo assim através de uma interpretação integral com todas as informações obtidas. Observem ainda que a metapsíquica fazia análise qualitativa, pois pesquisava em cima de sensitivos possantes enquanto agora a parapsicologia se debruça mais em exames quantitativos independente de existência visível de PSI em seus pacientes. Ora, se a razão já orientava que em estudos sobre sensitivos ostensivos fosse plausível exigir nexos psíquicos, quanto mais será então a cobrança quando a investigação recaia em cima de indivíduos que não tenham potências anímicas em alto grau?

Assim dizer, argumentar a ignorância de limites para sustentar a aplicabilidade da teoria PSI em determinados casos é acrescentar mais

uma proposição, além da PES específica do caso concreto *sub examem*, pois, exemplificando, em determinadas situações argumentariam alguns parapsicólogos duas assertivas: **a)** telepatia e; **b)** desconhecimento do alcance telepático, enquanto a hipótese espíritos também duas: **a)** psiquismo do médium e; **b)** existência do espírito. Vejam bem: afirmar que não se sabe o limite da percepção extra-sensorial é mais uma proposição, pois a tirando do contexto, a explicação unicamente parapsicológica não se subsiste. Ela decai. Em resumo, embora na hipótese PSI haja a concorrência de uma única força a aplicação dela para todos os casos é carente de mais uma proposição, só que intrínseca a ela mesma, ou seja, necessita daquela “cláusula geral de justificação” que diga que os limites da força telepática do exemplo são ainda ignorados, sob pena de sucumbir frente ao supranormal que está além das fronteiras. De outro prisma, observem que, em termos argumentativos, que a dita ignorância das potências PSI veio substituir a proposição fixa da *necessidade de conexão psíquica entre sensitivo e paciente*, só que de uma forma tão geral que não se tem como refutá-la. Este “desconhecimento” poderia ser invocado em tese para tudo, pois se não se sabem seus perímetros nada impede que eles não existam. É um verdadeiro cheque em branco a ser preenchido como argumento na ocasião de cada manifestação supranormal. Isto é parcimonioso? Ceio que não! Todavia, para todos os casos em que não haja necessidade de invocar tal cláusula a teoria anímica pura deve prevalecer por, justamente, usar uma proposição a menos, enquadrando-se melhor no princípio da parcimônia de Ockham. E isto o espiritismo, desde o século XIX já admitia.

Vejamos o caso relatado pelo **prof. Oliver Lodge** no *Journal of the S.P.R*:

*Como explicar tais formas de transmissão mental de uma pessoa a outra? Tomemos o episódio da palavra “Honolulu” por mim citado no livro “Raymound”. O grupo familiar de experimentadores de Birmingham pediu à personalidade mediúnica “Raymound” para transmitir a palavra “Honolulu” a outro grupo de experimentadores em Londres, e a palavra foi transmitida. Ora, o caso pode explicar-se considerando-o uma experiência telepática, mas a [sic] circunstância que não se deve esquecer, pois que constitui o lado dramático da interpretação é esta: o encargo de transmitir a mensagem foi dado a “Raymound”, que se achava em relações com os dois grupos de experimentadores.*

E, assim sendo, não se pode deixar de reconhecer que se o episódio se pode explicar telepaticamente, **pode-se interpretar ainda melhor, pressupondo que o espírito “Raymound” tenha efetivamente transmitido como intermediário a mensagem que lhe foi confiada.**

**Ernesto Bozzano** corrobora o entendimento em sua obra “*Comunicações mediúnicas entre vivos*”, p. 118:

*A última interpretação dos fatos parece mais legítima do que a outra porque nesta se leva em devida conta a circunstância fundamental que confere valor ciclo inteiro das experiências em apreço, isto é, que as manifestações da entidade espiritual “Raymound”, constituem o fim e a razão de ser das próprias experiências e, como a mesma entidade já havia fornecido provas bem notáveis em favor da sua identificação pessoal, segue-se que, **querer separar o episódio exposto do complexo orgânico dos outros episódios, explicando-o de forma diversa, seria um procedimento arbitrário e anticientífico.***

Como se pode depreender pelas transcrições acima, o princípio da parcimônia também não deve ser apreciado como absoluto em virtude da importância em se analisar um fenômeno em correlação com todos os outros produzidos. A interpretação cingida dos fatos, como bem lembrado por Bozzano, é anticientífica. Mister, por conseguinte, que a análise acurada leve em conta todas as ocorrências sob os auspícios de uma exegese integrativa e que evite assim a divisão de pontos tão perniciosa ao desenvolvimento do conhecimento, pois que, por vezes, maliciosamente articulada para agradar as mentes de raciocínios sectaristas do pseudocientificismo.

Isto posto, é de se concluir que o Espiritismo é a ciência que comporta as teorias que melhor explicam uma diversidade fenomenológica [não todas] que o dedicado pesquisador da área do supranormal pode carrear. E que para estes fenômenos, portanto, é verdadeiro paradigma. Não existe, pois assim, anomalias em seu bojo. O Espiritismo não exclui a existência das potências psíquicas, aliás, diz que elas são medidas necessárias a fim de que a comunicação medianímica se estabeleça. Ele não é absoluto a toda espécie de manifestação e concede justa causa a episódios em que é razoável acolher tão somente o desdobramento do psiquismo do médium [a percepção extra-sensorial]. Nem tudo, pois, é mediunidade, porém também nem tudo pode ser traduzido por eventos PES. Isto é parcimônia!

26/07/2006